

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Atendendo a que no Concelho de Campo Maior tem existido nos últimos anos problemas graves de segurança, devido à proximidade da Fronteira com Espanha, que tem provocado uma aumento do nível de ocorrências relacionadas com criminalidade, em Campo Maior.

Atendendo a que está a ser realizado um investimento publico no sentido de revitalizar e promover o centro histórico de Campo Maior, na ordem dos 5 Milhões de Euros.

Percebendo que o Governo tem estado focado em promover os territórios de baixa densidade e transferir, pessoas e oportunidades para estes territórios, a vila de Campo Maior tem feito um esforço na recuperação do mesmo, disponibiliza atualmente um parque habitacional, para naturais do Concelho ou fora do mesmo, para cumprir os desígnios do governo mas também permitir que os territórios de baixa densidade se possam desenvolver em áreas tão importantes como o Turismo e promoção do seu património cultural e histórico.

Considerando que no Ano 2020 vão existir Festas do Povo, que é possivelmente um dos maiores eventos culturais, realizado no País, a população tem sofrido muito nos últimos anos com esta matéria.

É um tema complexo que carece de um olhar atento entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Justiça, na verdade em vários Conselhos Municipais de Segurança, se detetou qual é o problema mas na verdade é necessário repensar as medidas que vão serão aplicadas para controlar a maior ameaça que Campo Maior, tem á sua promoção externa.

A segurança tem sido uma das Bandeiras que Portugal mais tem utilizado na promoção internacional, questiono o Sr. Ministro, no sentido de que forma e que medidas vão ser tomadas para aumentar os níveis de Segurança no Concelho de Campo Maior.

Palácio de São Bento, 24 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

RICARDO PINHEIRO(PS)

LUÍS MOREIRA TESTA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.